

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000094/17 de 21 de Novembro de 2017**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.04 - FUNDEB**

(345) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGACOES PATRONAIS	37.740,00
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-2104 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.820,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.465,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494.975,00

---

**Total Suplementação: 595.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
**PREFEITO**